



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**(Lei nº 14.133/2021; art. 17 da RA nº 74/2023; art. 5º da
Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024)**

I - Identificação da Unidade Demandante	
Unidade:	Secretaria de Orçamento e Finanças
E-mail:	orcamento@trt24.jus.br
Telefone:	67-3316-1738

II -Justificativa da necessidade da contratação e a descrição sucinta do objeto
A presente demanda justifica-se em razão da criação do grupo de trabalho, PORTARIA TRT/DG N. 231/2026, proad n. 887/2026, com a finalidade de elaboração de metodologia a ser utilizada na adequação dos contratos administrativos em decorrência da reforma tributária. Assim, esta demanda tem por objeto a contratação da empresa Inove Treinamentos e Capacitação Ltda. (CNPJ n. 50.088.618/0001-23, única empresa, no momento, que está oferecendo um curso específico na análise da planilha de custos e formação de preços com base na reforma tributária.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**III - Estimativa das quantidades, quando couber,
considerada a expectativa de consumo anual:**

Aquisição de 04 (quatro) inscrições no curso "A nova planilha de custos e formação de preços incluindo revisão reajuste e repactuação e a nova reforma tributária".

IV - Estimativa preliminar do valor da contratação:

O valor total previsto da contratação é de R\$ 11.960,00 (4 inscrições de R\$ 2.990,00 cada uma), conforme proposta anexa.

**V - Alinhamento aos objetivos estratégicos e indicação da
fonte de recursos (SIGEO-JT):**

A presente contratação está alinhada ao objetivo estratégico de aprendizado e crescimento, com o aprimoramento à eficiência nos atos de gestão administrativa.

A presente contratação não se aplica ao plano de logística sustentável, uma vez que se trata de uma contratação de curso online.

A presente contratação não consta do plano de contratações anual, uma vez que a demanda surgiu com a criação do grupo de trabalho, proad n. 887/2026.

A fonte de recursos a ser utilizada é com orçamento da Escola Judicial.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

VI -Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:	VII - Grau de prioridade
A presente contratação deve ocorrer até o dia 11/9/2026, tendo em vista o início do curso no dia 14/9/2026.	Alto

VIII - Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda (DFD) para sua execução:
Não há vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda.

IX - Informação se a implementação, instalação ou execução do objeto do pedido demanda intervenção de área técnica específica distinta da unidade demandante, se for o caso:
A presente demanda será executada pela Escola Judicial.

X - Servidores indicados para compor o Grupo de Trabalho que elaborará os instrumentos de planejamento da contratação:
Não há necessidade de criação de grupo de trabalho, pois os instrumentos de planejamento da contratação serão executados pela Escola Judicial.

Campo Grande - MS, 2 de setembro de 2026.

**Adriano Pires de Souza
Secretário de Orçamento e Finanças**